

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NOVA TRENTO –  
SICOOB TRENTOCREDI SC

CNPJ Nº 02.641.969/0001-77

NIRE Nº 42400015271

### **DIVULGAÇÃO DOS ATOS ASSEMBLEARES**

O **SICOOB TRENTOCREDI SC**, localizado na Rua dos Imigrantes, nº 307, Bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC, vem por meio deste realizar a publicação dos Atos Assembleares, realizados na Assembleia Geral Ordinária por Meio Digital.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA realizada por MEIO DIGITAL por meio do aplicativo Sicoob Moob, ocorrida em 15 de abril de 2026, teve início em terceira convocação às 19h, tendo a duração de 3h12min. Participaram da Assembleia 1705 associados de forma digital.

A condução da assembleia foi realizada pelo Presidente da Cooperativa, Sr. Altair Raimundo Ruberti e secretariado pela Diretora Administrativa, Sra. Charliza Emili Boso. Durante a prestação de contas, presidiu “ad hoc” a Assembleia a Sra. Greise Cristina Marchiori, que convidou, a Sra. Rosimar Maria Franzoi Darossi, para secretariar “ad hoc” os trabalhos. A fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, bem como o valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal e a fixação do montante global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva foram conduzidos pelo Sr. Alexandre Rebello Luiz. O processo eleitoral foi conduzido pela Comissão Eleitoral, representada por sua coordenadora, Sra. Josiane Maria Kons.

Os materiais discutidos na assembleia, foram previamente divulgados por meio do aplicativo Sicoob Moob e disponibilizados na sede da cooperativa e no site institucional.

As apresentações realizadas na assembleia, ocorreram de acordo com a Ordem do Dia, conforme divulgado no Edital de Convocação.

Após as devidas apresentações, os itens 1, 2, 3, 4 e 5 da Ordem do Dia foram colocados em votação, apresentando os seguintes resultados:

**Item 1 da Ordem do Dia:** Prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/25, compreendendo:

- a) Relatório da gestão;
- b) Balanço do exercício de 2025;
- c) Demonstração das sobras;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;
- e) Relatório de auditoria independente.

Resultado da votação do item 1 da Ordem do Dia: Aprovado pela maioria dos votantes no referido item.

**Item 2 da Ordem do Dia:** Destinação das sobras apuradas.

A destinação das sobras apuradas foi aprovada de acordo com os critérios a seguir apresentados: O equivalente a 10% (dez por cento) das sobras, para o Fundo de Reserva; o equivalente à 5% (cinco por cento) das sobras, para o FATES; o equivalente à 70% (setenta por cento) das sobras, para o Fundo de Estabilidade Financeira (FEF); sendo que o equivalente às sobras líquidas, em 31/12/2024, será distribuído aos associados, através de depósito em conta corrente, na seguinte proporção com relação às operações por eles realizadas: 35% (trinta e cinco por cento) relativa Depósito a prazo (aplicações), para os critérios: Captação Remunerada - Depósito de Aviso Prévio - Pós TR - Saldo Médio Real, Captação Remunerada - RDC Flexível - Saldo Médio Real, Captação Remunerada - RDC - Longo Pós TR - Saldo Médio Real, Captação Remunerada - RDC DI 30 - Saldo Médio Real, Captação Remunerada - RDC DI 60 - Saldo Médio Real, Captação Remunerada - RDC DI 90 - Saldo Médio Real, Captação Remunerada - RDC DI 120 - Saldo Médio Real, Captação Remunerada - RDC DI 181 - Saldo Médio Real, Captação Remunerada - RDC DI 361 - Saldo Médio Real, Captação Remunerada - RDC DI 721 - Saldo Médio Real, Captação Remunerada - RDC Fidelidade DI 30 - Saldo Médio Real, Captação Remunerada - LCI DI - Saldo Médio Real; 25% (vinte e cinco por cento) relativa Depósito à vista (conta corrente), para os critérios: Conta Corrente - Conta Corrente Depósitos à Vista - Saldo Médio Real, Conta Corrente - Conta Corrente Depósitos à Vista - Tarifas Pagas, Conta Corrente - Conta Corrente Depósitos à Vista - Juros Pagos Utilização Limite Crédito; 25% (vinte e cinco por cento) relativa Operações de Crédito, para os critérios: Crédito Rural - ACI - Pronamp Repasse - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Crédito Rural - ACI - Pronaf Repasse - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Renegociação - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Crédito Pré-Aprovado - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Crédito Pré-Aprovado - Estornos de Encargos, Empréstimo - Financiamentos Veículos\* - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Financiamentos Veículos\* - Estornos de Encargos, Empréstimo - Crédito Pessoal - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Crédito Pessoal - Estornos de Encargos, Empréstimo - Capital de Giro\* - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Capital de Giro\* - Estornos de Encargos, Empréstimo - Financiamentos Bens e Serviços\* - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Financiamentos Bens E Serviços\* - Estornos de Encargos, Empréstimo - Consignado Crédito Pessoal\* - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Consignado Crédito Pessoal\* - Estornos de Encargos,

Empréstimo - Crédito Rotativo\* - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Portabilidade Crédito Pessoal\* - Juros Contratuais Sobre Empréstimos, Empréstimo - Crédito Pessoal 2\* - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Capital de Giro 2\* - Juros Contratuais Sobre Empréstimos, Empréstimo - Repactuação Crédito Pessoal\* - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Repactuação Crédito Pessoal\* - Estornos de Encargos, Empréstimo - Repactuação Capital De Giro\* - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Repactuação Capital de Giro\* - Estornos de Encargos, Empréstimo - Renegociação Crédito Consignado Público - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Renegociação Crédito Consignado Público - Estornos de Encargos, Empréstimo - Financiamento Motocicleta - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Financiamento Motocicleta - Estornos de Encargos, Empréstimo - Portabilidade Crédito Consignado\* - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Portabilidade Crédito Consignado\* - Estornos De Encargos, Empréstimo - Financiamentos Veículos sem IOF\* - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Capital de Giro AA - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Bens Não de Uso Próprio - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Repactuação Capital de Giro Pronampe - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Empréstimo - Antecipa FGTS Sicoob\* - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Títulos Descontados - Desconto de Cheques - Próprios - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Títulos Descontados - Desconto de Duplicatas - Juros Contratuais sobre Empréstimos, Títulos Descontados - Desconto de Duplicatas - Estornos de Encargos; 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento) relativa Cartões de Crédito, para os critérios: Emissor Plataforma de Cartões - Cartão De Crédito Rotativo – Anuidade, Emissor Plataforma de Cartões - Cartão de Crédito Rotativo - Intercâmbio Emissor, Emissor Plataforma de Cartões - Cartão de Crédito Rotativo - Intercâmbio Emissor Internacional, Emissor Plataforma de Cartões - Cartão de Crédito Rotativo - Tarifa SMS, Emissor Plataforma de Cartões - Cartão de Crédito Rotativo - Tarifa Seguro PPR; 3,5% (três vírgula cinco por cento) relativa Cobrança Bancária, para o critério: Cobrança - Simples com Registro - Tarifas Pagas; 3,5% (três vírgula cinco por cento) relativa Seguros, para os critérios: Seguros - Automotivo - Comissão Recebida pela Contratação, Seguros - Vida - Comissão Recebida pela Contratação, Seguros - Patrimonial - Comissão Recebida pela Contratação, Seguros - Demais Ramos - Comissão Recebida pela Contratação; 3% (três por cento) relativa Sipag, para os critérios: Soluções Integradas de Pagamentos - Soluções Integradas de Pagamentos - Resultado de Faturamento, Soluções Integradas de Pagamentos - Soluções Integradas de Pagamentos - Resultado de Antecipação; 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) relativa Consórcio, para o critério: Consórcio - Consórcio - Comissão Recebida pela Contratação. Referidos valores serão creditados em 30/04/2026 da seguinte forma: sendo 90% (noventa por cento) mediante depósito em conta corrente e 10% (dez por cento) mediante depósito em conta capital dos associados. Para o associado que possui conta corrente encerrada, as sobras serão creditadas em sua conta capital.

Resultado da votação do item 2 da Ordem do Dia: Aprovado pela maioria dos votantes no referido item.

**Item 3 da Ordem do Dia:** Fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, bem como do valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal.

Resultado da votação do item 3 da Ordem do Dia: Aprovada a 1ª Proposta apresentada na Assembleia, pela maioria dos votantes no referido item.

**Item 4 da Ordem do Dia:** Fixação do montante global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva.

Resultado da votação do item 4 da Ordem do Dia: Aprovada a 1ª Proposta apresentada na Assembleia, pela maioria dos votantes no referido item.

**Item 5 da Ordem do Dia:** Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, com mandato até a AGO de 2029.

Resultado da votação do item 5 da Ordem do Dia: Eleita a Chapa nº 1, pela maioria dos votantes no referido item.

Ressaltamos que a ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio digital, estará disponível para consulta na sede da cooperativa após o seu registro na JUCESC.

Nova Trento, 30 de abril de 2026.

ALTAIR RAIMUNDO  
RUBERTI:342340989  
49

Assinado de forma digital por  
ALTAIR RAIMUNDO  
RUBERTI:34234098949  
Dados: 2026.04.30 08:23:43 -03'00'

Altair Raimundo Ruberti  
Presidente